



## RESOLUÇÃO Nº 011/ 2024 - CMAS/LS

*Dispõe sobre a autorização para celebração de Termo de Fomento para execução do Plano de Trabalho da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Lagoa Santa – MG – APAE: Projeto Qualificação e Manutenção do Serviço Centro Dia.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Lagoa Santa – CMAS/LS, em Plenária Ordinária nº 377/2024, registrada através da ata do dia 22 de outubro de 2024, no uso da competência conferida pela Lei nº 8.742, de 07 de dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 4438, de 17 de março de 2020.

### RESOLVE:

**Artigo 1º:** Autorizar a celebração de Termo de Fomento, nos termos da Lei 13.019/2014, no valor de R\$ 124.482,65 (Cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e dois reais e sessenta e cinco centavos), advindo de cofinanciamento estadual para a execução do Projeto Qualificação e Manutenção do Serviço Centro-Dia, conforme disposto pelas Resoluções CIB Nº 02/2024, CEAS Nº 846/2024 e SEDESE Nº 44/2024.

**Artigo 2º:** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Lagoa Santa, 24 de outubro de 2024.

---

Paula Regina Fernandes da Silva

Presidenta do Conselho Municipal de Assistência Social